



PORTARIA N° 1975 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo n° 23397.001095/2016-43,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 20/09/2017 até 20/02/2018, a prorrogação do contrato de REBECCA TARASIUK BORBA CAVASSIN, contrato 89/2016, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Mestrado em Engenharia Civil, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, área: Engenharia Civil, para o Campus Curitiba.


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas